

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 150/2021

“Designa membros para integrar a Comissão de Avaliações de Desempenho”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 18 da Lei Complementar nº 168/2013, alterado pela Lei Complementar nº 225/2017 cumulado com o art. 28 do Estatuto desta Entidade.

Considerando, a necessidade de continuidade dos trabalhos da comissão especial de Avaliação de Desempenhos;

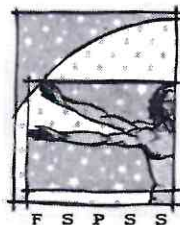
Considerando a necessidade de designação de empregados para composição da referida comissão;

Considerando a necessidade desta Fundação de Saúde Pública de São Sebastião de averiguar a regularidade formal do procedimento de avaliação de desempenho dos empregados desta Entidade;

Considerando a previsão normativa que regulamenta a composição e execução dos trabalhos desta Comissão, art. 15, §5º e seguintes e art. 16 do Regulamento de Normas e Conduta de Recursos Humanos e do Processo Disciplinar, Resolução nº 35/2018 do Conselho Curador desta Fundação.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores públicos a seguir indicados para integrarem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHOS**:



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



Ana Paula Costa
Gestora de Recursos Humanos
(Quadro Permanente)

Vanessa da Silva Antonio
Psicóloga
(Quadro Permanente)

Helder Alves de Souza
Auxiliar Administrativo
(Quadro Permanente)

Nairo Teixeira da Silva
Advogado
(Quadro Permanente)

Juliana Maira Santos Souza
Assessora Administrativa
(Quadro Suplementar)

Thacia Helena da Silva Carvalho
Auxiliar Administrativo
(Quadro Permanente)

Izabelle Christina de Oliveira Gonçalves
Enfermeira
(Quadro Permanente)

Ednaldo Domingos da Silva
Supervisor Técnico
(Quadro Suplementar)

Artigo 2º - Os empregados designados farão jus a gratificação instituída nos termos do Artigo 108, parágrafo 4º do Regulamento, normas e Condutas de Recursos Humanos, Resolução 039/2016 com redação dada pela Resolução nº 22 de 10 de outubro de 2017.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 12 de maio de 2021.

São Sebastião, 21 de maio de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP

Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: fspss.org.br

"Fiscalize o seu município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br